REQUERIMENTO Nº 31/2021
Data: 08 de fevereiro de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, sobre a aplicação e a economia dos recursos orçamentários destinados à educação ao longo de 2020.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Educação e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a aplicação e a economia dos recursos orçamentários destinados à educação ao longo de 2020.

O ano de 2020 foi atípico para diversos setores, dentre eles a educação, com o fechamento dos educandários públicos e particulares durante quase todo o ano. Isto, por evidente, gerou economia aos cofres públicos do Município ao passo que atenuou consideravelmente o dispêndio do erário com manutenção das escolas, aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, atividades extracurriculares, tarifas de luz, água e telefone, contratação de empresas para a realização de transporte escolar, dentre diversos outros itens que deixaram de existir, ou foram diminuídos, neste período.

Desta forma, incumbe aos Vereadores, constitucionais fiscalizadores do erário público, no caso, acompanharem detalhadamente a economia de recursos financeiros que foi realizada e, especialmente, de outro lado, os investimentos que puderam ser efetuados com tais valores.

Assim, considerando que os dados disponibilizados no Portal da Transparência não permitem a obtenção de informações pormenorizadas sobre os investimentos porventura realizados, nem mesmo a obtenção de dados consolidados acerca de cada exercício orçamentário, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal, sempre com a apresentação dos documentos comprobatórios das respostas apresentadas:

i) qual o valor destinado à Secretaria Municipal de Educação (SMED) nos orçamentos de 2019 e de 2020;

ii) em relação às despesas contratadas e realizadas, qual o orçamento previsto e efetivamente executado para a Secretaria Municipal de Educação nos referidos anos;

iii) qual foi o déficit/superávit no orçamento da SMED nos mesmos anos, detalhando eventuais sobras por conta ou dotação orçamentária;

iv) qual foi o valor total recebido pelo Município do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) nos anos de 2019 e 2020 e quanto destes valores foi efetivamente aplicado;

v) se houve, por ato unipessoal do Prefeito Municipal, remanejamento de recursos, abertura de crédito adicional suplementar ou outra adequação orçamentária relativamente ao orçamento de 2020, em que tenha havido a retirada de créditos destinado à SMED, detalhando-se;

vi) especificamente em 2020, quais foram as obras de melhorias, manutenção ou mesmo investimentos em educandários realizadas pela SMED, detalhando-se;

vii) qual o valor investido em cada educandário (Escola Municipal ou CMEI) ao longo de 2020; e

viii) quais as obras de melhorias, manutenção ou mesmo investimentos em educandários previstos para 2021 pela SMED;

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de fevereiro de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 09/02/21
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Vereador